



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo os dias 02 e 03 de janeiro de 2025, quinta e sexta feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 01 de janeiro de 2025.


Clemilson Alves Neiva
Presidente